

fazer visita de fiscalização institucional à ILPI responsável pelo programa para avaliação dos serviços prestados, cujo relatório será anexado ao respectivo processo.

§ 1º As visitas de fiscalização não serão previamente agendadas.

§ 2º O Anexo I servirá de roteiro para as visitas de fiscalização, sem prejuízo de outras questões que poderão surgir relativamente à entidade em questão, as quais deverão ser fundamentadas no relatório.

§ 3º Todos os conselheiros poderão ser convocados a participar dessas visitas de fiscalização institucional, devendo sempre portar-se com ética e de acordo com as orientações emanadas do CEDPI-PA.

Art. 11. O CEDPI-PA comunicará ao MPPA e para a Vigilância Sanitária Estadual sempre que constatar a existência de ILPI's sem a devida inscrição, fiscalização ou em condições que contrariem a Política Nacional e Estadual da Pessoa Idosa, devendo acompanhar as providências até seu desfecho final.

Art. 12. O CEDPI-PA encaminhará anualmente, no mês de Janeiro, ofício com cópia da publicação desta Resolução às Prefeituras dos municípios Paraenses onde não esteja ainda instalado o Conselho municipal da pessoa Idosa, corresponsabilizando os respectivos Prefeitos Municipais pela identificação e informação das entidades de atendimento a pessoa idosa ILPI's existentes naquele município.

Art. 13. Esta Resolução será também encaminhada anualmente, no mês de janeiro, aos Conselhos Municipais de Direitos da Pessoa Idosa, para conhecimento, com a sugestão de que, em não havendo procedimentos próprios daquele CMDI, possa esta, no que couber, ser adotada como documento norteador.

Parágrafo único. O Conselho Municipal dos direitos da pessoa Idosa informará ao CEDPI-PA, anualmente, até 30 de Novembro, lista atualizada das entidades de atendimento às pessoas idosas (Anexo III) em funcionamento no seu município, bem como informações sobre o resultado das fiscalizações junto a essas entidades.

Art. 14. Esta Resolução e seus anexos entram em vigor a partir de sua publicação no DOE do Estado de Pará

Walquiria Cristina Batista Alves Barbosa  
Presidente do Conselho Estadual da Pessoa Idosa (CEDPI-PA)

**Protocolo: 1334392**

## FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

### ERRATA

**A Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará – FASEPA, RETIFICA** na Publicação 1333183-2026, PORT. 291/2026, Processo nº 2026/2828105, o valor da despesa ficando, respectivamente, da seguinte forma:

#### ONDE SE LÊ:

Natureza da Despesa: 339030 – CONSUMO – R\$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais)

#### LEIA-SE:

Natureza da Despesa: 339030 – CONSUMO – R\$ 118,24 (cento e dezoito reais e vinte e quatro centavos)

CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JÚNIOR-PRESIDENTE DA FASEPA.

**Protocolo: 1334290**

**Atualizações dos períodos aquisitivos de Licença prêmio, conforme a Lei Complementar Federal nº 226, de 12 de Janeiro de 2026 (Lei do Descongelamento), publicada em 13/01/2026.**

Servidor: ANA DE FATIMA RODRIGUES FERREIRA. Matrícula: 5017912/ 3  
**PORTARIA Nº 607/2025 de 30/05/2025, DOE nº 36.250 de 03/06/2025.**

**Onde se lê:** triênio 30/01/2022 a 29/01/2025

**Leia-se:** triênio 07/04/2022 a 05/04/2025

Servidor: EDILZET MORAES DE MENEZES. Matrícula: 54193992/ 1

**PORTARIA Nº 576/2025 de 21/05/2025, DOE nº 36.239 de 26/05/2025.**

**Onde se lê:** triênio 13/07/2018 a 12/07/2023

**Leia-se:** triênio 13/07/2018 a 11/07/2021

Servidor: LUCIANE SANTOS MACEDO. Matrícula: 54193990/ 1

**PORTARIA Nº 508/2025 de 08/05/2020, DOE nº 36.221 de 09/05/2025.**

**Onde se lê:** triênio 14/11/2017 a 17/06/2022.

**Leia-se:** triênio 14/11/2017 a 12/11/2020

JOSE ASSAYAG NETO-Coordenador de Gestão de Pessoas.

**Protocolo: 1334426**

### SUPRIMENTO DE FUNDO

**PORTARIA Nº 289, de 02 de junho de 2026.**

**Processo nº 2830009/2026.**

OBJETIVO: Custear despesas emergenciais com serviço de hospedagem para familiar de adolescente, custodiado na UASE/BNV, no período de 19 a 20/06/2026, conforme justificado nos termos do processo.

Programa de Trabalho 08.243.1505.8393

Projeto Atividade: 68.8393

Ação: 284633

Fonte de Recurso: 01500000001

Natureza da Despesa: 339039 – P.JURÍDICA/SERVIÇO – R\$100,00

SERVIDORES: MAYRA FERREIRA SOARES, ANALISTA DE GESTÃO SOCIOEDUCATIVA, Matrícula 5899777/2-UASE/BNV.

PRAZO PARA REALIZAÇÃO DA DESPESA: 19 (dezenove) DIAS.

PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (cinco) DIAS

CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JÚNIOR

PRESIDENTE DA FASEPA

**Protocolo: 1334116**

**PORTARIA Nº 288, de 02 de junho de 2026.**

**Processo nº 2799467/2026.**

OBJETIVO: Custear despesas emergenciais com serviço de hospedagem para familiar de adolescente, custodiado na UASE/BNV, no período de 05 a 06/06/2026, conforme justificado nos termos do processo.

Programa de Trabalho 08.243.1505.8393

Projeto Atividade: 68.8393

Ação: 284633

Fonte de Recurso: 01500000001

Natureza da Despesa: 339039 – P.JURÍDICA/SERVIÇO – R\$100,00

SERVIDORES: MARIA DO SOCORRO DAIBES DE VASCONCELOS, ANALISTA DE GESTÃO SOCIOEDUCATIVA, Matrícula 5935970/5-UASE/BNV.

PRAZO PARA REALIZAÇÃO DA DESPESA: 05 (cinco) DIAS.

PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (cinco) DIAS

CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JÚNIOR

PRESIDENTE DA FASEPA

**Protocolo: 1334106**

**PUBLICAÇÃO DE PORTARIA: 290 - SUPRIMENTO DE FUNDOS- DO DIA 02/06/2026**

OBJETIVO: Cobrir despesas para custeio de material de consumo na compra de medicamentos em atendimento de socioeducandas, custodiadas no CSEF, Proc. 2819090/2026 – of.interno 183/2026); o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho: 08.243.1505.8393

Projeto Atividade: 68-8393 - AÇÃO: 286734

Fonte de Recurso: 01500000001

Natureza da Despesa: 339030- R\$ 1.000,00-(Consumo)

Servidor: Paulo Raimundo Oliveira Gomes

Matrícula: 57190056/ 1 - CPF nº 17566193287 - Cargo: Agente Socioeducativo

Prazo de realização de despesa a partir da OB: 60 dias

Prazo Prestação de Contas: 15 Dias

Presidente da FASEPA: CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR

**Protocolo: 1334061**

**PUBLICAÇÃO DE PORTARIA: 293- SUPRIMENTO DE FUNDOS- DO DIA 03/06/2026**

OBJETIVO: Cobrir despesas para custeio com Serviço Pessoa Jurídica para realização de Exames Laboratoriais em atendimento de socioeducandas, custodiadas no CASF (Proc. 2333845/2026 – of.interno 81/2026); a qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho: 08.243.1505.8392

Projeto Atividade: 68-8392 - AÇÃO:292826

Fonte de Recurso: 01500000001

Natureza da Despesa: 339039- R\$ 472,00-(Serviço)

Servidora: Ruth Helena Lima de Oliveira

Matrícula: 3217434/ 1 - CPF nº 12603252291 - Cargo: Sociólogo

Prazo de realização de despesa a partir da OB:60 dias

Prazo Prestação de Contas: 15 Dias

Presidente da FASEPA: CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR

**Protocolo: 1334358**

**PORTARIA Nº 294, de 03 de junho de 2026.**

**Processo nº 2836807/2026.**

OBJETIVO: Custear despesas emergenciais com serviço de hospedagem a familiar de socioeducando custodiado na UASEB, assim garantindo a convivência familiar, conforme justificado nos termos do processo observando a classificação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho 08.243.1505.8393

Projeto Atividade: 68.8393

Ação: 284633

Fonte de Recurso: 01500000001

Natureza da Despesa: 339039 – SERVIÇO – R\$200,00 (duzentos reais)

SERVIDOR: HENRIQUE AFONSO CARREIRA DE AZEREDO, cargo de Analista de gestão socioeducativo, CPF.009.410.812-90, MAT. 5899465/4, lotado na UASEB.

PRAZO PARA REALIZAÇÃO DA DESPESA: 18 (dezoito) DIAS, contados a partir da Emissão da Ordem Bancária, para a realização da despesa.

PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 (quinze) DIAS após a realização da referida despesa.

CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JÚNIOR-PRESIDENTE DA FASEPA

**Protocolo: 1334495**

### DIÁRIA

**PORTARIA Nº 282/2026 de 02 de junho de 2026.**

**Processo Nº 2836082/2026.**

Autorizado o deslocamento e pagamento de diárias, nos valores, quantidades e importâncias, abaixo discriminado, as seguintes agentes públicas: SERVIDORAS: ANDRELINA DA LUZ DIAS, cargo de Analista de gestão socioeducativo, Id. Funcional 55589879/7, CPF. 372.501.592-91, lotada no Gabinete da Presidência e MONICA MARQUES DOS SANTOS CALANDRINE, cargo de Analista de gestão socioeducativo, Id. Funcional 54197354/1, CPF. 686.094.692-04, lotada no Gabinete da Presidência.